



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 051/2013

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Comitê Local do Programa Família Paranaense** (Plano de Ações Intersetoriais Articuladas) - compromisso com as famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco proposto pelo Governo do Estado do Paraná, o qual será responsável pelo mapeamento e pelas articulações com a rede de atendimento do município, bem como pelo gerenciamento da execução do programa.

Art. 2º - O Conselho Local do Programa Família Paranaense fica composto pelos seguintes seguimentos e membros:

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social:

Posto de Saúde Sanbra:

Enfermeira: Sandra Mara Watanabe do Nascimento

Posto de Saúde Clínica da Mulher:

Enfermeira: Máira Ferreira Canova

Posto de Saúde Clínica do Idoso:

Enfermeira: Eunice Marta Kerr Silva

Posto de Saúde Centro II

Enfermeira: Brizza Sampaio

Posto de Saúde Nova Santa Helena:

Enfermeira: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva

Posto de Saúde Vila Nilza:

Enfermeira: Márcia Andréia Botura

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Assistente Social: Shirlane Modesto

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Assistente Social: Sara Bonamin Vaz

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Projovem

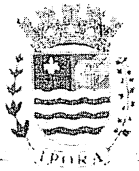
Adolescente:

Coordenadora: Cleusa Simão Vigo

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador: DB1D443F



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Programa Bolsa Família:
Rogério Angelo da Silva

Órgão Gestor:
Assistente Social: Marcelino Moisés de Souza

Setor de habitação:
Agente Habitacional: Santina Gasparotto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Escola Municipal Geni Aparecida Giordano
Diretora: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Escola Municipal Delazir Pinezi
Diretora: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Escola Municipal José Vicente
Diretora: Leonora Aparecida Esverçuti

Escola Municipal Willy Barth
Diretora: Leonora Aparecida Esverçuti

Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender (SANBRA)
Coordenadora: Sandra Valéria Saldeira da Silva Lobato

Centro de Educação Infantil Lázara Fanti
Coordenadora: Jocimara Aparecida Gomes

Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia
Coordenadora: Merediana de Fátima Milani Filipim

Centro de Educação Infantil Sonho Meu (Vila Nilza)
Coordenadora: Solange das Graças Bagarolo

Centro de Educação Infantil Recanto dos Pequeninós (Nova Santa Helena)
Coordenadora: Gislaine Aparecida Florentino Andreato

Colégio Estadual de Iporã
Diretor: José Sorriha Baladeli
Apoio Pedagógico: Sueli Regina Rovaris de França

Escola Estadual Dr. Antenor Pamphilo dos Santos:
Diretor: Elisabete Paula Barbosa Montoro

Escola Estadual Dom Pedro I (Nova Santa Helena)
Diretor: Vania Sueli Alves Bodevan

Escola Estadual de Vila Nilza (Vila Nilza)

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DB1D443F



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Diretor: Rosana Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Wesley Celestino da Silva

Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio:
Janice Leila Erckert Dias

Art. 3º - O Comitê Local deve realizar reuniões mensalmente ou sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único. O Comitê Local poderá convidar para participar das reuniões, representantes de órgãos da administração municipal e de entidades privadas, inclusive organizações não governamentais, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 22 de abril de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0227 Página: 12 Ano: II
Data: 23/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DB1D443F